

**LEI MUNICIPAL Nº 1.553/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

Secretaria Administração

Denomina o Centro de Apoio Comunitário a ser construído na Vila de Barra do Chata, perímetro rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO FRANCISCA MARIA DA SILVA”, (Dona Francisca de Seu Sebastião Romão) como era conhecida popularmente, no Centro de Apoio Comunitário ser construído na Vila de Barra do Chata, perímetro rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar placa alusiva à denominação a que se refere o art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** - Deverá o Município fazer acostar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.468/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.  
Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2023.

  
JOSUÉ MENDES DA SILVA  
Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 014/2023 de 17 de maio de 2023.

Autoria do Vereador João Antônio Leite.

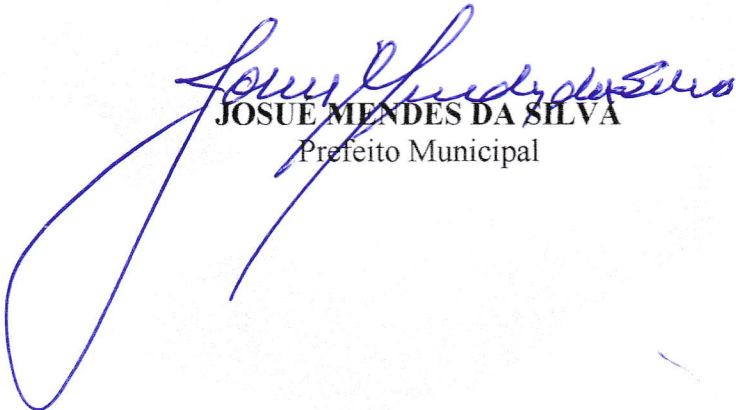


**LEI MUNICIPAL Nº 1.553 DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.553 de 06 de junho de 2023, *“Denomina o Centro de Apoio Comunitário a ser construído na Vila de Barra do Chata, perímetro rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”*.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**  
Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2023.



**JOSUE MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Agrestina, 19 de julho de 2023.

Ofício GP nº. 260/2023.

Exmo. Senhor  
**SAULO ALVES BATISTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
Casa Legislativa Vereador Antônio Gomes de Lira  
Agrestina – PE

Protocolo Central  
Câmara Municipal de Agrestina  
20/07/2023 nº 446  
Manoel José Martins B. Santos

Ref. Lei Municipal.  
Assunto: Encaminha Leis Municipais.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Leis Municipais nº. 1547/2023; 1550/2023; 1552/2023; 1553/2023; 1554/2023; 1555/2023; 1556/2023; 1557/2023; 1558/2023; 1559/2023; e 1560/2023.

Considerando que as citadas Leis foram sancionadas no prazo legal, encaminhado para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Sendo o que apresenta para o momento, na oportunidade, aproveito para reiterar votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
Prefeito

